

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Concede horário especial para a servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-área, lotada no Departamento de Atendimento à Saúde.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.000281/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-área, SIAPE 2145742, lotada no Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 10/01/2022 a 31/01/2022, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor (a) em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor (a) ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 33/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de Janeiro de 2022.